

ATA – CONSELHO FISCAL DO IPSJ/RJ

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, na sala do IPSJ, à Rua Miguel Mendes da Costa Leal, nº 168 - Reginópolis - Silva Jardim – RJ, reuniu-se o Conselho Fiscal em Reunião Ordinária, para aprovação da prestação de contas dos meses de março e abril do ano de dois mil e vinte e dois, Iniciou-se a reunião, com a apresentação dos Balancetes de Receitas e Despesas, Extratos Bancários, após apresentação destas peças, houve apreciação dos mesmos, e com análise dos documentos apresentados e esclarecimentos de alguns itens pela Gerente Financeira, atendendo satisfatoriamente os conselheiros presentes. Em relação a Dívida da Patronal, constatamos que ainda continua na inadimplência desde julho do ano de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 até agosto do mesmo ano. Estando em dia os meses de setembro, outubro, novembro, dezembro e Gratificação Natalina, do ano de 2021. Estando em dia, os meses de janeiro, fevereiro, março e abril, referente ao exercício de 2022. Em relação ao parcelamento existente da Contribuição Patronal, continua em inadimplência. Não havendo mais nada a tratar, eu Elis Regina do Colto L. Batista, lavrei a presente Ata, encerrando a reunião, aprovada com **Ressalva** pela maioria absoluta, que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.



Elis Regina do Colto Leitão Batista
Mat. 701/3

Conselheiros:



Otavio Soares de Oliveira Filho
CD – Port. 073/2015



Elis Regina do Colto Leitão Batista
CD- Port. 073/2015



Regina da Silveira Santiago
CD – Port. 073/2015



Isaac Pacheco de Andrade
CD – Port. 073/2015



Nely Antunes Viana da Costa
CD – Port. 680/2017



Josué Campos
CD – Port. 073/2015

Rio de Janeiro
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE SILVA JARDIM / IPSJ

CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA

PARECER

CONSIDERANDO, a análise dos documentos enviados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim – IPSJ/RJ, este Conselho Fiscal decide pela Emissão de **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação da Prestação de Contas do Ordenador de Despesa do IPSJ/RJ relativo ao exercício de 2021.

Silva Jardim, 27 de Maio de 2022.



Otávio Soares Oliveira Filho
Confis – Port. 073/2015



Josué Campos
Confis – Port. 073/2015



Elis Regina do Couto Leitão Batista
Confis – Port. 073/2015



Nely Antunes Viana da Costa
Confis - Port. 680/2017



Regina da Silveira Santiago
Confis – Port. 073/2015



Isaac Pacheco de Andrade
Confis – Port. 073/2015

Rio de Janeiro
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE SILVA JARDIM / IPSJ

CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA

PARECER

CONSIDERANDO, a análise dos documentos enviados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim – IPSJ/RJ, este Conselho Fiscal decide pela Emissão de **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação da Prestação de Contas do Ordenador de Despesa do IPSJ/RJ relativo ao exercício de 2021.

Silva Jardim, 27 de Maio de 2022.


Otávio Soares Oliveira Filho
Confis – Port. 073/2015


Josué Campos
Confis – Port. 073/2015


Elis Regina do Couto Leitão Batista
Confis – Port. 073/2015


Nely Antunes Viana da Costa
Confis - Port. 680/2017


Regina da Silveira Santiago
Confis – Port. 073/2015


Isaac Pacheco de Andrade
Confis – Port. 073/2015